



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO ____ / 2024

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a esta Vereadora:

Considerando o art. 104 do Estatuto dos Servidores Públicos de Aracruz que estabelece o pagamento de adicional de insalubridade pelo exercício de atividade insalubre, perigosa ou penosa;

Considerando que os servidores públicos que exercem cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas diversas Secretarias Municipais, como também junto ao Gabinete do Prefeito Municipal recebem adicional de insalubridade na ordem 40%;

Considerando que a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, conforme aduz a Súmula 488, do Tribunal Superior do Trabalho;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Venho requerer adoção das medidas legais cabíveis para que seja efetuado o pagamento do adicional de insalubridade para os servidores que exercem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que não estejam lotadas no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação no percentual de 40% em homenagem a legislação e ao princípio da isonomia.

Aracruz/ES, 26 de março de 2024.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **26/03/2024 08:53**
Checksum: **8F5B02953842340DC77961CF0055EFAEFB35C7C0AE03F9511098785CBF420D95**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.